

**Município de Cabralia Paulista**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

DECRETO Nº 71 , DE 30 DE JULHO DE 2021 - LEI N.23*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS**Suplementação (+)**

27	08.243.0005.2018.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DIR CRIANÇA E DO ADO	15.270,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.370,00
	01	TESOURO	F.R.: 0 01 00
	110 000	GERAL	

43	08.244.0005.2039.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

210	08.243.0005.2034.0000	SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESC	5.800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

226	08.244.0005.2053.0000	SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA(F	4.700,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

28	08.243.0005.2018.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DIR CRIANÇA E DO ADOLE	-2.370,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

41	08.244.0005.2039.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-2.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

DECRETO Nº 71 , DE 30 DE JULHO DE 2021 - LEI N.23

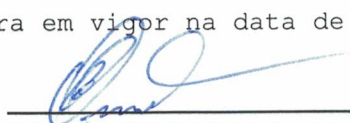
02 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

227	08.244.0005.2053.0000	SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA(PA	-10.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

Anulação (-)

-15.270,00

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.
